
**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2022 – HRAC/USP
PROCESSO Nº 22.1.366.61.0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, FITA ADESIVA
CIRÚRGICA, ELETRODO DESCARTÁVEL, SENSOR P/EQUIPAMENTO MÉDICO,
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE.**

Despacho do Superintendente de 14/06/2022.

Acolho as decisões proferidas pela D.Pregoeira, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **NEGO PROVIMENTO** à Impugnação ao Instrumento Convocatório interposta pela empresa **ESFERA MEDICAL EIRELI**;
- 2) Ficam mantidas as datas, horário da Abertura da Sessão Pública e todas as cláusulas e condições previstas no edital;
- 3) Publique-se.

Os autos estão com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente HRAC/USP